

**PORTARIA Nº 318, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa a Juíza de Direito MARIA NIVALDA NECO TORQUATO LOPES para prestar auxílio jurisdicional na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à realização de audiências de instrução e julgamento, pelo período de seis meses.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.005028/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito MARIA NIVALDA NECO TORQUATO LOPES, titular do Gabinete 2 da Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas - UJUDOCrim, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, prestar auxílio jurisdicional na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à realização de audiências de instrução e julgamento, pelo período de seis meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Ibanez Monteiro**  
*Presidente*